



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001/-96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:

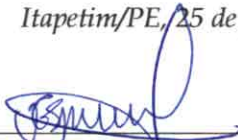
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando os procedimentos conclusivos e com base na legislação acima citada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, todo o procedimento e julgamento final do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021, Carta Convite n° 001/2021**, tendo como objetivo: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Serviço na Área de Assessoria de Contabilidade Pública no que tange a elaboração e fechamento de balancetes mensais, expedição de relatórios exigidos pela L.R.F., acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, envio de dados contábeis, elaboração de Prestação de Contas, inclusive alimentação do Sistema SAGRES e demais exigíveis, por período de 10 (dez) meses, para atender a Câmara de Vereadores de Itapetim, tendo como vencedor do certame **AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE), com proposta no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Nos termos do decidido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL Portaria n° 013/2021. Tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais.

Itapetim/PE, 25 de fevereiro de 2021.



Jordânia Gracielle Siqueira Gonçalves
- Presidente da Câmara -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001/-96

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando os procedimentos conclusivos e, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara.

ADJUDICO, o objeto do presente pleito em favor do profissional: **AMARILDO C. LIMA - ME (A. CONTABILIDADE)**, com proposta no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Lavre-se o TERMO CONTRATUAL e INTIME-SE o profissional acima para sua assinatura, dando conhecimento a todos através da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapetim/PE, 26 de fevereiro de 2021.

Jordânia Gracielle Siqueira Gonçalves
- Presidente da Câmara -